



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024

Aos **30** dias do mês de **janeiro** do ano de 2025, presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado por sua Excelência, a Senhora Desembargadora **CYNTHIA MARIA PINA RESENDE** nos termos das normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº14.634/2023, Lei Complementar n.123/06, e demais disposições legais pertinentes, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 010/2024**, RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE 04 – Empresa **FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 30.430.226/0002/74, representada por **LUCÍLIA DOS SANTOS MERCÊS** CPF: 896.754.795-15.

Empresa Vencedora: FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ: 30.430.226/0002/74					
LOTE 04 (ITEM 4)					
Item	Objeto	Unid	Qtde	Preço Unitário	Preço Global
1	Aparelho de ar condicionado, tipo split "li- wall", inverter, capacidade de 24.000 BTUs, tensão 220V, serpentina em cobre, gás refrigerante ecológico R410-A ou R32, com selo PROCEL / INMETRO de classificação energética A, completo, com evaporadora, condensadora e controle remoto. MARCA: AGRATTO Split LIV Inverter TOP LCS24F-02	Un.	300	R\$3.650,00	R\$1.095.000,00
Total R\$1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais)					

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para o atendimento as demandas deliberadas exclusivamente pela COMAN, visando manter a climatização dos ambientes laborativos em temperatura ideal para os servidores e também para os usuários, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº 010/2024 e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, cujo instrumento terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Durante o seu prazo de vigência, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.





TJ-CON-2024/00706-lote-04-item-04
ID contratação PNCP - 13100722000160-1-000014/2024

O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências legais, no Processo Administrativo nº **TJ-CON-2024/00706** e **Pregão Eletrônico nº 010/2024**, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição**.

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se referem a frete, seguros, tributos e outros. A Unidade gerenciadora da Ata disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

A Unidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 30 de janeiro de 2025.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Desa. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

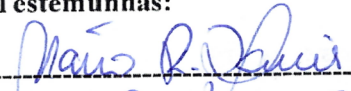
ASSINADO DIGITALMENTE
LUCILIA DOS SANTOS MERCES

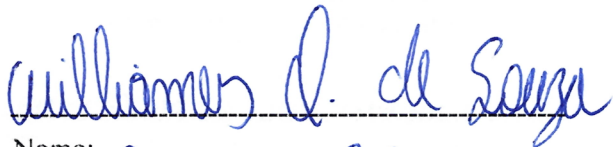
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVÁVEL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA**
LUCÍLIA DOS SANTOS MERCÊS
CPF: 896.754.795-15.

Testemunhas:


Nome: Paulo R. de Souza
CPF nº 89394372504


Nome: Guilherme D. de Souza
CPF nº 86257559502

